



**CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sel.cariacica.es.gov.br

Processo: 40049/2024
Procedência: (VEREADOR LELO COUTO)
Data e Hora: 30/10/2024 13:43:06
Tipo: Solicitação Geral: 26606/2024
Assunto: OF N°212/2024 - ENVIANDO AUTÓGRAFO N°132/2024

OFÍCIO-CMC/ADM N° 212/2024

Cariacica/ES, 22 de outubro de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 132/2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 55/2024 – AUTOR: VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO - DAR-SE-Á NOVA REDAÇÃO Á LEI MUNICIPAL N°6.671, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **05/08/2024**.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado
digitalmente por
KARLO AURÉLIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2024.10.30
12:39:29 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 132/2024
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 55/2024
PROCESSO Nº 2102/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 55/2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DAR-SE-Á NOVA REDAÇÃO Á LEI
MUNICIPAL Nº6.671, DE 03 DE SETEMBRO
DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - O Artigo 7º da Lei nº 6.671, de 03 de setembro de 2024, passa a vigorar com a inclusão da alínea j com a seguinte redação

EMENDA ADITIVA

Lei nº 6.671/2024 – (...);

Art. 7º - (...);

j) – Três vereadores da Câmara Municipal de Cariacica

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 22 de outubro 2024.

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2024.10.25
11:56:51 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2024.10.25
11:42:44 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário

